



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2825
19 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **LUCAS JUNIO ANDRADE**, do cargo de **COORDENADOR DE GABINETE**, cargo que ocupava no âmbito da Administração Pública Municipal de Oratórios/MG.

Art. 2º. Ficam revogadas disposições contrárias. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Oratórios, 19 de agosto de 2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL